

## PORTARIA Nº 551/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Henrique Perin**, Diretor de Divisão de Transportes do Gabinete do Prefeito, matrícula nº 2030, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2018 a 01-04-2019, a serem gozadas de 24-04-2019 a 03-05-2019.

Graziela Pierazan De Borba, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1785, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2018 a 09-01-2019, a serem gozadas de 15-04-2019 a 14-05-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-04-2019 a 22-04-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla